

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

CNPJ/MF nº 10.753.164/0001-43

REGISTRO CVM Nº 310

REABERTURA DE ATA DE ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA SÉRIE ÚNICA DA 213ª (DUCENTÉSIMA DÉCIMA TERCEIRA) EMISSÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO DA ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A., SUSPENSA EM 05 DE FEVEREIRO DE 2025, REABERTA E SUSPENSA EM 12 DE FEVEREIRO DE 2025 E REABERTA EM 19 DE FEVEREIRO DE 2025

1. DATA, HORA E LOCAL: Reaberta em 19 de fevereiro de 2025, às 15:00 horas ("Assembleia"), exclusivamente de modo digital, em sala virtual administrada pela **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001 ("Securitizadora"), por meio da plataforma Zoom, conforme Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60").

2. CONVOCAÇÃO: O edital de primeira convocação foi disponibilizado na página eletrônica da Emissora e pelo sistema Fundos Net administrado pela CVM, na forma da Cláusula 12.4 do "*Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Agronegócio para Emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 1ª Série da 213ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela Cooperativa Agropecuária Tradição - Coopertradição*", celebrado entre a Securitizadora e a Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A., na qualidade de agente fiduciário ("Emissão" e "Agente Fiduciário", respectivamente). Os demais documentos necessários ao exame das matérias constantes da Ordem do Dia da Assembleia convocada para ocorrer na data de hoje foram postos à disposição dos senhores titulares dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 213ª (ducentésima décima terceira) Emissão, da Securitizadora ("Titulares dos CRA"), através de divulgação da Proposta da Administração, na página eletrônica da Emissora.

3. PRESENÇA: Se conectaram à plataforma digital indicada para realização da Assembleia os representantes da Securitizadora; os representantes do Agente Fiduciário; e os Titulares dos CRA representativos de 72,83% (setenta e dois inteiros e oitenta e três décimos por cento) dos Certificados de Recebíveis do Agronegócio em Circulação.

4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Lanna Luiza Batista; e Secretário: Hugo Moreira.

5. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre:

- (i) Aprovar a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xxiii), da Cláusula 8.3 da “Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira nº 001/2022-TRA”, com relação ao não atendimento pela Cooperativa Agropecuária Tradição – Coopertradição, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.528.196/0001-05 (“CPR-Financeira” e “Devedora”, respectivamente), dos índices financeiros referentes aos exercícios a serem encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025; e
- (ii) Autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário a praticar todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral.

6. ABERTURA, ESCLARECIMENTOS E DELIBERAÇÕES:

6.1. Aberta a Assembleia, após as devidas explicações e apresentações pela Securitizadora, as matérias constantes na ordem do dia foram colocadas em discussão e votação:

- (i) Os Titulares dos CRA, representando 33,33% (trinta e três inteiros e trinta e três décimos por cento) dos CRA em Circulação aprovaram; nenhum se absteve e 34,44% rejeitaram a concessão de anuência prévia para o eventual descumprimento do item (xxiii), da Cláusula 8.3 da CPR-Financeira, com relação ao não atendimento pela Devedora, dos índices financeiros referentes aos exercícios a serem encerrados em 31 de dezembro de 2024 e 31 de dezembro de 2025, restando não aprovada a matéria; e
- (ii) Os Titulares dos CRA, representativos de 72,83% (setenta e dois inteiros e oitenta e três décimos por cento) dos CRA em Circulação rejeitaram; nenhum se absteve e nenhum aprovou a Emissora e o Agente Fiduciário a praticarem todos e quaisquer atos, bem como assinar todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementação do quanto for deliberado no âmbito da Assembleia Geral, restando não aprovada a matéria.

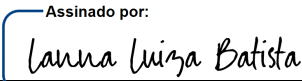
A Devedora, neste ato representada por seu representante, sugeriu um limite máximo de 5,25 do índice financeiro do item (i) da ordem do dia e como contrapartida da aprovação das matérias, o pagamento de waiver fee equivalente a 0,2% do saldo devedor, no entanto, a contrapartida não foi aprovada pela maioria dos Titulares dos CRA presentes.

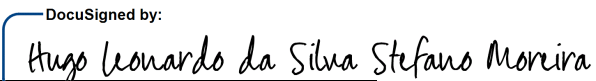
6.2. A presente Ata de Assembleia será encaminhada à Comissão de Valores Mobiliários, por sistema eletrônico, sendo dispensada a publicação em jornais em que a Securitizadora divulga suas informações societárias.

- 6.3.** A Presidente da mesa, nos termos da Resolução CVM 60, registra a presença dos Titulares dos CRA, de forma que será dispensada sua assinatura ao final desta ata.
- 6.4.** A Securitizadora atesta que a presente Assembleia foi realizada atendendo a todos os requisitos, orientações e procedimentos, conforme determina a Resolução CVM 60.
- 7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura desta ata, a qual, lida e conforme, foi aprovada e assinada digitalmente pela Presidente da Mesa, pelo Secretário de Mesa, pela Securitizadora e pelo Agente Fiduciário.

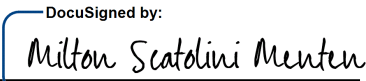
São Paulo, 19 de fevereiro de 2025.

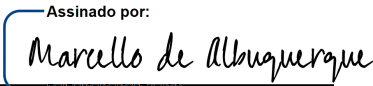
[1/2 Página de assinaturas da ata de Assembleia Geral de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da Série Única da 213ª (Ducentésima Décima Terceira) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., realizada em 19 de fevereiro de 2025].

Assinado por:

29F6534D0F984A2...
Lanna Luiza Batista
Presidente da Mesa

DocuSigned by:

02C0AB5EE31440F...
Hugo Moreira
Secretário da Mesa

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

DocuSigned by:

B4D194646AF1469...
Nome: Milton Scatolini Menten
Cargo: Diretor

Assinado por:

B4D194646AF1469...
Nome: Marcello de Albuquerque
Cargo: Diretor

OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A..

Assinado por:

763C988577C5485...
Nome: Luís Eduardo Ferreira Rodrigues
Cargo: Procurador